

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fones: (016) 3351-8108/8107 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@power.ufscar.br

1 2 3

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

4 5

6 7

8

9

Data: 20/09/2011 Horário: 14h

Local: Auditório 2 (BCo)

Presidência: Profa. Dra. Emília Freitas de Lima **Membros:** Conforme assinaturas na lista em anexo

10 **Secretário:** Alessandro Luis do Prado

11 12

4 **1. EXPEDIENTE**

13 14

1516

1.1. Comunicações da Presidência

17

18 **1.1.1.** Portaria GR nº. 663/10, de 09/09/10. Exoneração do *Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi* da função de Pró-Reitor de Graduação Adjunto.

20

- 21 1.1.2. Portaria GR nº. 664/10, de 09/09/10. Exoneração da Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis
- 22 Moura da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG-
- 23 ProGrad).

24

- 25 **1.1.3.** Portaria GR nº. 665/10, de 09/09/10. Designação da *Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis*
- 26 Moura para a função de Pró-Reitora de Graduação Adjunta.

27

- 28 1.1.4. Portaria GR nº. 666/10, de 09/09/10. Designação da Profa. Dra. Maria Virgínia Urso-
- 29 Guimarães para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento
- 30 Pedagógico (CDP-ProGrad).

31

- 32 1.1.5. Portaria CCET nº. 024/10, de 01/07/10. Nomeação da Profa. Dra. Marilde Terezinha
- 33 Prado Santos, como Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação.

34

- 35 **1.1.6.** Portaria CCET nº. 025/10, de 01/07/10. Nomeação do *Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes*
- como Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação.

- 38 1.1.7. Portaria CCET nº. 026/10, de 07/07/10. Nomeação do Prof. Dr. Orides Morandin Júnior
- 39 como Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

- 41 **1.1.8.** Portaria CCET nº. 027/10, de 07/07/10. Nomeação do *Prof. Dr. Emerson Carlos Pedrino*
- 42 como Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

43

- 44 **1.1.9.** Portaria DCS nº. 070/10, de 06/08/10. Nomeação da *Profa. Dra. Patrícia Saltorato* como
- 45 Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do campus
- 46 Sorocaba.

47

- 48 **1.1.10.** Portaria DCS nº. 071/10, de 19/08/10. Nomeação do *Prof. Dr. Alexandre Donizeti*
- 49 Martins Cavagis como Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Licenciatura em
- 50 Química do *campus* Sorocaba.

51

- 52 1.1.11. Ofício SOC 223/10. Posse dos novos representantes técnico-administrativos do
- 53 Conselho de Graduação.

54

55 A Profa. Emília deu as boas-vindas aos novos membros do Conselho de Graduação.

56

- 57 **1.1.12.** Autonomia do professor em sua disciplina excesso de Comissões de Inquérito. A
- Profa. Emília fez uma comunicação que, se os membros considerarem necessário, poderá ser
- 59 colocada como ponto de pauta. Tem chegado à ProGrad muitos pedidos de abertura de
- 60 Comissões de Inquérito por pequenos problemas, ao passo que as Comissões são formadas
- 61 para tratar de questões importantes e mais graves da vida acadêmica. Foi deliberado que o
- assunto constasse como ponto de pauta.

63

- 64 A Profa. Maria Sílvia de Assis Moura, Pró-Reitora de Graduação Adjunta, fez as seguintes
- 65 comunicações:

66

- 67 1.1.13. Troca de senhas dos alunos A Profa. Maria Sílvia informou que tem pedido aos alunos
- 68 para atualizarem suas senhas e endereços eletrônicos no ProGrad Web para permitir uma
- 69 comunicação mais efetiva com os alunos.

70

- 71 **1.1.14.** Avaliação de disciplinas Em virtude de problemas técnicos no Nexos, a avaliação de
- 72 disciplinas será realizada por meio do endereço www.avaliacao.ufscar.br. No primeiro semestre
- 73 de 2010, foi feita a avaliação de uma parcela dos cursos. Os resultados serão disponibilizados
- 74 para os coordenadores de cursos.

1.1.15. Transferências externas - no dia 29 de setembro será divulgado o edital de vagas para as transferências externas. Há uma Comissão que está analisando e encaminhará proposta para alteração do regulamento de transferências. Já há um esboço dessas propostas, que incluem duas possibilidades de procedimentos: a) ter uma avaliação interna, feita pela coordenação do curso e uma externa, por meio de provas de conteúdo; b) somente por meio de provas aplicadas aos candidatos a transferências. A VUNESP foi consultada e respondeu que é viável realizar as provas. As duas opções serão enviadas aos coordenadores para discutirem com seus pares, devendo retornar à pauta do CoG em outubro ou novembro para deliberação.

A Prof^a Emília anunciou a existência de mais uma comunicação a ser feita pelo Coordenador da CoVest (TNS Wagner de Souza Santos) sobre a reunião realizada no MEC sobre o SiSU, mas pediu ao plenário permissão para postergá-la, já que o referido coordenador se atrasaria, devido a compromissos inadiáveis na CoVest. O plenário aprovou e o comunicado foi adiado para outro momento desta mesma reunião.

1.2. Comunicações dos Membros

O Prof. Glauber Lúcio Alves Santiago, Coordenador do Curso de Educação Musical – modalidade EaD, solicitou inclusão na pauta da normatização sobre o desligamento de alunos dos cursos de graduação na modalidade EaD. Os membros acataram a inclusão.

O conselheiro Fernando Moura Fabbri Petrilli, Técnico em Assuntos Educacionais, informou que a Coordenadoria de Ensino de Graduação está reformulando os procedimentos de divulgação dos estágios, com o intuito de fazer chegarem aos alunos as informações sobre vagas de estágio, através do e-mail estagio@prograd.ufscar.br. Como os alunos não atualizaram seus endereços eletrônicos, a CEG envia as informações às Coordenações de Cursos, para que estas as repassem aos respectivos alunos.

O Prof. Orides Morandim Júnior informou que deixou a Assessoria à DiCA, na Prograd, pois assumirá, a convite do Reitor, a assessoria ao GT Reuni, coordenado pelo Prof. Néocles Alves Pereira. A Profa. Emília agradeceu a efetiva contribuição do Prof. Orides à DiCA.

A Profa. Maria Virginia Guimarães comunicou que foram enviados 6 alunos – dos cursos de Licenciatura em Química, Biologia, Educação Física, Educação Musical e Letras - à Universidade de Coimbra, por meio do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), financiado pela CAPES. Eles permanecerão lá dois anos, cursando disciplinas específicas de seus cursos e poderão obter dupla diplomação, caso completem o último ano do curso na

114	UFSCar. A Profa. Emília parabenizou a Profa. Virgínia - coordenadora do Programa na
115	UFSCar - pelo trabalho da Comissão, que tão rápida e eficientemente providenciou todos os
116	procedimentos necessários ao cumprimento dos termos do Programa.
117	
118	2. ORDEM DO DIA
119	
120	2.1. Foram homologadas as decisões tomadas pela ProGrad, ad-referendum do CoG,
121	com relação aos seguintes assuntos:
122	
123	2.1.1. Dispensas de disciplinas APROVADAS
124	
125	a) Dispensa da disciplina 089109 - Cálculo 1 (DM) para alunos que cursarem a disciplina
126	215171 - Cálculo Aplicado à Licenciatura 1 (DCCA) E a disciplina 215287 - Cálculo 1
127	(DCCA).
128	
129	b) Dispensa da disciplina 220671 - Fundamentos de Química (DTAiSER) para alunos que
130	cursarem a disciplina 215023 - Química Geral (DCCA) E a disciplina 215082 - Química
131	Orgânica 1 (DCCA).
132	
133	c) Dispensa da disciplina 430030 - Projeto Mecânico Assistido por Computador (DCCET)
134	para alunos que cursarem a disciplina 030180 – Desenho e Tecnologia Mecânica (DEMa).
135	
136	d) Dispensa da disciplina 081116 – Geometria Analítica (DM) para alunos que cursarem a
137	disciplina 343510 – Geometria Analítica e Álgebra Linear (CAc-S).
138	
139	e) Dispensa da disciplina 025607 - Introdução aos Sistemas de Informação (DC) para
140	alunos que cursarem a disciplina 343269 - Introdução aos Sistemas de Informação (CAc-S).
141	
142	f) Dispensa da disciplina 170445 – Métodos e Técnicas do Trabalho Acadêmico Científico
143	(DEd) para alunos que cursarem uma das seguintes opções:
144	f.1) disciplina 340944 – Metodologia de Pesquisa em Educação II (CAc-S) E também a
145	disciplina 346810 – Metodologia de Pesquisa em Educação I (CAc-S).
146	OU TO THE TOTAL TOTAL TO THE TH
147	f.2) disciplina 345814 – Metodologia de Pesquisa em Educação (CAc-S) E também a
148	disciplina 346810 – Metodologia de Pesquisa em Educação I (CAc-S).
149	
150	2.1.2. Dispensas de disciplinas INDEFERIDAS

152	a) Dispensa da disciplina 150010 - Probabilidade e Estatística (DEs) OU das disciplinas
153	111082 - Métodos Estatísticos Aplicados à Engenharia de Produção (DEP) E 111120 -

Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção (DEP) para alunos que

155 cursarem a disciplina 343196 – Probabilidade e Estatística (CAc-S).

156

154

b) Dispensa da disciplina 099023 - Física 2 (DF) para alunos que cursarem a disciplina 343552 - Física 2 (CAc-S).

159

c) Dispensa da disciplina 084905 – Fundamentos de Matemática 1 (DM) para alunos que cursarem a disciplina 215171 – Cálculo Aplicado à Licenciatura 1 (DCCA) **E** também a disciplina 215287 – Cálculo 1 (DCCA).

163

Foram **homologadas** as **aprovações** dos seguintes acordos de cooperação para estágios, sendo que o Conselheiro Fernando Petrilli lembrou que esses convênios estão abertos para todos os cursos da universidade:

167

2.1.3. Processo nº. 23112.003145/2010-31. Proposta de convênio para participação no Programa Top UK Santander Universidades de intercâmbio de estudantes e professores, a ser celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A.

171

2.1.4. Processo nº. 23112.002423/2010-30. Acordo de Cooperação para realização de estágio
 de estudantes - UFSCar nº. 069/10 que entre si celebram a Universidade Federal de São
 Carlos - UFSCar e a Prefeitura do Município de Jaguariúna.

175

2.1.5. Processo nº. 23112.002420/2010-78. Convênio de Cooperação para realização de estágio de estudantes – UFSCar nº. 065/10 que entre si celebram a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e a Prefeitura Municipal de Amparo.

179

2.1.6. Processo nº. 23112.002422/2010-82. Acordo de Cooperação para realização de estágio
 de estudantes - UFSCar nº. 070/10 que entre si celebram a Universidade Federal de São
 Carlos - UFSCar e a Prefeitura do Município de Itapevi.

183

2.1.7. Processo nº. 23112.002421/2010-25. Acordo de Cooperação para realização de estágio de estudantes - UFSCar nº. 068/10 que entre si celebram a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e a Prefeitura do Município de Igarapava.

- 2.1.8. Processo nº. 23112.002671/2010-90. Acordo de Cooperação para realização de estágio
- 189 de estudantes UFSCar nº. 066/10 que entre si celebram a Universidade Federal de São
- 190 Carlos UFSCar e a empresa Schaeffler Brasil Ltda.

- 192 **2.1.9.** Processo nº. 23112.003144/2010-84. Proposta de acordo de cooperação internacional
- 193 para intercâmbio de estudantes e professores com a Albstadt-Sigmaringen University da
- 194 Alemanha.
- Foram **homologadas as aprovações** do número de vagas para o processo de transferências
- 196 intercursos (itens 2.1.10 e 2.1.11). A Profa Emília esclareceu que a aprovação ad-referendum
- 197 foi necessária devido à urgência na publicação.
- 198 **2.1.10.** Parecer nº. 147/10. Relação de número de vagas dos Cursos de Graduação para o
- 199 processo de Transferências Intercursos para o 2º período de 2010.

200

- 201 **2.1.11.** Parecer nº. 148/10. Relação de número de vagas do Curso de Imagem e Som para o
- 202 processo de Transferências Intercursos para o 2º período de 2010.

203

- Foram **homologadas as aprovações** das seguintes Resoluções CoG, especificadas nos itens
- 205 2.1.12, 2.1.13 e 2.1.14, publicadas ad referendum devido à urgência de divulgar as
- 206 informações constantes delas, a saber:

207

- 208 **2.1.12.** Resolução CoG nº 030, de 16/08/2010. Regulamenta a execução do Processo Seletivo
- 209 2011 destinado a candidatos indígenas para ingresso nos cursos de graduação na modalidade
- 210 presencial da UFSCar e dá outras providências.

211

- 212 **2.1.13.** Resolução CoG nº 031, de 08/09/2010. Dispõe sobre a execução do Processo Seletivo
- 213 para ingresso no curso de Música Licenciatura (Educação Musical) na modalidade presencial
- 214 da UFSCar para o ano de 2011 e dá outras providências.

215

- 216 **2.1.14.** Resolução CoG nº 032, de 14/09/2010. Dispõe sobre alteração do regulamento de
- 217 transferências internas.

218

- 219 **2.1.15.** Foram **homologadas** as aprovações das Fichas de Caracterização de Disciplinas de
- 220 diversos departamentos (relação em anexo).

- 222 A Profa. Emília informou que o Processo Seletivo para ingresso no curso de Licenciatura em
- 223 Música (presencial) e Educação Musical (EaD) será feita no próximo ano apenas pelo ENEM,
- já que o SiSU não inclui cursos que dependam de prova de aptidão específica. Nesse caso, os
- 225 candidatos da UFSCar deverão se inscrever na VUNESP para a realização desta prova.

2.2. Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação

228

229 A Profa. Emília pediu inclusão do seguinte item, por solicitação do Prof.Dr. Glauber L. Alves 230 Santiago, Coordenador do Curso de Educação Musical – EaD: "desligamento por reprovação 2 vezes na mesma disciplina dos alunos da EaD". Deliberou-se pela inclusão do item após análise dos itens 2.2.1., 2.2.2. e 2.2.3.

232 233

231

- 234 2.2.1. Reformulação Curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do 235 campus Sorocaba. Parecer da Comissão de Análise do Projeto Pedagógico do curso.
- 236 O Prof. Dr. Orides Morandim Junior relatou o parecer da Comissão de Análise do Projeto 237 Pedagógico do curso, cujos membros foram: Prof. Dr. Orides Morandim Júnior (DC), Prof. Dr. 238 Roberto Ferrari Júnior (DC) e Profa. Dra. Rosângela Aparecida Delosso Penteado (DC). A 239 Comissão aprovou o projeto, sugerindo que seja explicitada mais claramente a relação entre a 240 metodologia e as competências e habilidades a serem desenvolvidas nos alunos. O plenário

acompanhou o parecer da Comissão, por unanimidade.

241 242 243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

2.2.2. Reformulação Curricular do Curso de Bacharelado em Turismo do campus Sorocaba. Parecer da Comissão de Análise do Projeto Pedagógico do curso.

A pedagoga Alessandra Sudan, Técnica em Assuntos Educacionais da CDP/ProGrad, relatou os pareceres exarados pelos especialistas. A Profa. Dra. Mirian Rejowski (USP), parecerista externa, aprovou o projeto com as seguintes sugestões: incluir uma justificativa da criação de uma nova grade curricular e de um novo perfil do formando; substituir alguns termos no projeto; incluir o prazo mínimo e máximo de integralização curricular, a formação do corpo docente e técnico-administrativo; fazer a revisão do ementário e bibliografia, incluindo obras mais recentes. A parecerista listou 16 disciplinas para as quais sugere alterações de nomenclatura. Seu parecer foi o de aprovar o projeto com a inclusão dessas sugestões. A Comissão interna foi constituída pelos Professores Doutores Dalva Maria da Silva Matos (DEBE), Fernando Silveira Franco (CAc-S), Paulo Eduardo Gomes Bento (DEP) Norma Felicidade (DS), esta última sendo sua presidente. Sintetizando o parecer da Comissão, a Profa. Norma mencionou que o curso foi baseado no princípio da sustentabilidade nas atividades turísticas, mas isso não está configurada nas atividades curriculares. Verificou, na nova proposta apresentada, a redução de créditos e de disciplinas, bem como a extinção do enfoque que lhe servia de princípio e sentiu falta da justificativa da mudança do enfoque, pois se trata de um curso novo. Não há elucidação de quais estratégias garantirão a integração curricular anunciada no projeto. Questiona a adequação das atividades teóricas que garantirão um turismólogo comunitário e proativo junto aos povos tradicionais locais. Sugere não personificar as disciplinas com os respectivos responsáveis. Aponta, ainda, que há uma carência das disciplinas de Ciências Humanas e Sociais (Antropologia, Sociologia e Psicologia). A Comissão aprovou o projeto, condicionado à incorporação destas sugestões, com posterior verificação pela Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico. Alessandra resumiu os resultados das análises, enfatizando que há um parecer condicionando às alterações propostas e um com sugestões, porém não condicionando a aprovação a elas. A Profa. Emília enfatizou que, quando se analisa um projeto pedagógico, há as seguintes possibilidades: aprovação sem modificações; aprovação com sugestões, que poderão ou não ser acatadas pelo Conselho de Coordenação do Curso; aprovação condicionada à realização de modificações e volta à CDP/ProGrad para verificação dessas alterações. No caso do projeto em análise, há dois encaminhamentos dados pelos avaliadores: aprovação com sugestões e aprovação condicionada à realização de modificações. Colocado em discussão, a Profa. Dra. Vera Alves Cepêda, Coordenadora do Curso de Ciências Sociais, analisa que, como há um parecer com sugestões e um parecer mais restritivo, o projeto deveria ser encaminhado ao Conselho para re-elaboração. A Profa. Telma Darn, Coordenadora do Curso de Turismo, informa que o enfoque do curso era baseado na sustentabilidade e ao desenvolver ao longo desses cinco anos, os docentes puderam perceber que algumas disciplinas, ao contrário de generalizar esses conceitos, acabavam por amarrar, restringir o enfoque do curso. Fizeram muitas reuniões com o Núcleo Docente Estruturante do Curso e, durante esses cinco anos, os docentes viram isso com muita clareza. Quanto ao parecer da Comissão, informa que as disciplinas de Sociologia, Antropologia e Psicologia estão contempladas no projeto porque são fundamentais para compreender a complexidade e diversidade do turismo. Após discussões, a Profa Emília fez o seguinte encaminhamento: 1. Que se acompanhe o parecer da Comissão, aprovando o Projeto Pedagógico condicionado à realização das modificações sugeridas, e que no próximo CoG a Comissão esteja presente para discutir com o Conselho. A Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello, Coordenadora do Curso de Pedagogia, sugeriu retirar o assunto da pauta e voltar para um próximo CoG. A Profa. Emília esclareceu que as fichas de caracterização só poderão ser modificadas depois da aprovação do Projeto, e como há prazo para sua tramitação, dificilmente esse novo projeto será implantado no próximo ano. Foram votados dois encaminhamentos: 1. Aprovação, condicionada ao acatamento das modificações. 2. Se quem faz a verificação das inclusões é a Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico da ProGrad ou a Comissão de pareceristas. O Prof. Orides defendeu que quem deve verificar se as incorporações propostas pela Comissão foram feitas é a Comissão de pareceristas. Após ampla discussão, foi colocado em votação: 23 votos favoráveis à aprovação da reformulação curricular do Curso de Bacharelado em Turismo, condicionada ao acatamento das sugestões da Comissão, com posterior re-encaminhamento do PPC à comissão de análise e retorno à consideração final pelo CoG; 1 voto contrário a essa proposta e 9 abstenções...

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

301 2.2.3. Reformulação Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas do
 302 campus Sorocaba. Parecer da Comissão de Análise do Projeto Pedagógico do curso.

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

A Técnica em Assuntos Educacionais Taís Delaneze relatou os dois pareceres individuais que foram recebidos pela CDP: o do Prof. Dr. Hildo Meirelles de Souza (DEP/UFSCar) e o do Prof. Dr. Carlos Alberto Cinquetti (Engenharia de Produção da UNESP de Araraguara). O primeiro aprovou o projeto sem modificações. Já o parecerista externo fez alguns apontamentos mais relacionados ao item do perfil do egresso desejado: ampliação da carga horária da disciplina Economia Internacional, de forma que contemple 60 horas de Comércio Internacional, e 60 horas de Finanças Internacionais; inclusão da disciplina Microeconomia 3 como componente obrigatória (ela está como optativa) e passar a disciplina Organização Industrial para optativa, uma vez que seus conteúdos também estão contemplados em outras disciplinas; reordenação dos conteúdos de Estatística Econômica 1 e 2, de forma que a disciplina Estatística Econômica 2 passe a se intitular Estatística Econômica e Introdução à Econometria. Diante disso, a Econometria 1 abarcaria grande parte da disciplina Economia 2, a qual poderia se tornar optativa. Sugeriu a inserção de outros temas na disciplina Matemática Econômica (noções de teorias dos conjuntos e topologia introdutória); sugeriu ainda o reordernamento da carga horária no 1º e 2º semestres e criticou a escassez de livros e revistas da área. Seu parecer foi de aprovação condicionada à realização dessas modificações. A Profa. Dra. Andrea Rodrigues Ferro, Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, informou que teve acesso aos pareceres e argumentou com a necessidade de aprovação imediata do PPC, pois o curso está para receber a visita da comissão avaliadora para reconhecimento do curso e um dos critérios de julgamento é o PPC aprovado. Em relação às modificações propostas quanto aos conteúdos, elas já estão parcialmente atendidas, porque o projeto de criação já foi bastante modificado chegando mais perto dessas alterações. Quanto a expandir a disciplina Economia Internacional, o curso deveria contar com mais uma vaga docente. A Profa. Andrea pede ao CoG que vote pela opção "aprovação com sugestões", sendo que o curso poderá atender algumas das sugestões, mas não todas as pontuadas pelo professor. São, então, postas em votação as seguintes propostas: 1. Do parecerista interno que aprovou o projeto; 2. Do parecerista externo que condicionou a aprovação à realização de modificações e 3. Da Coordenadora do Curso que pede aprovação atendendo algumas sugestões. O Conselheiro Fernando Petrilli sugeriu que a votação considerasse só com a proposta da Coordenadora. Se for aprovada, já estaria resolvido e se não for aprovada, seriam colocadas em votação as duas primeiras propostas. A Profa. Vera disse que entende que o curso deve passar pelo reconhecimento, mas não se sente à vontade para votar somente na proposta da Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, pois há uma proposta restritiva. A Profa. Emília faz um encaminhamento 1. Que o Conselho avalize o projeto que está apresentado para efeito de reconhecimento. 2. Que o projeto como está continue em discussão e que depois se constitua uma Comissão maior, com um terceiro parecerista. Como o Curso está em fase de reconhecimento, aguardando a vinda dos avaliadores, o Conselho aprovou (formalmente), com uma abstenção, a reformulação curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, do *Campus* Sorocaba, consideradas as sugestões propostas pela Comissão. A Coordenação do curso deverá encaminhar à Prograd a versão final do Projeto Pedagógico do curso, incluindo as adequações decorrentes das sugestões da Comissão que puderem ser atendidas, e dar os devidos encaminhamentos para a implantação.

A seguir, a pauta foi interrompida para que o Coordenador da Covest, Wagner Souza dos Santos, comunicasse o resultado da reunião feita no MEC sobre o SiSU, na qual foram estabelecidos novamente os pesos de cada uma das provas do ENEM 2010 e da Nota de Redação. O estudante receberá 5 notas: uma para cada prova de conteúdo e uma para a de redação. A UFSCar deverá formalizar sua participação no ENEM até o dia 1º de outubro, o que vai se concretizar pela assinatura de um termo de adesão. Neste termo constarão os pesos para cada uma das provas. A CoVest já encaminhou expediente para todos os cursos perguntando se serão mantidos os pesos das provas e o da redação. Se alguma Coordenação de Curso desejar alterar algum deles, deve enviar essa informação à CoVest o mais rapidamente possível. Caso as Coordenações de Curso não se manifestem, será entendido que os pesos permanecerão os mesmos do ENEM de 2009. Wagner informou que o prazo final para recebimento das respostas será o dia 27 de setembro.

2.2.3.a - Desligamento por reprovação 2 vezes na mesma disciplina, dos alunos de cursos de graduação na modalidade EaD.

A Profa. Emília lembrou que em outubro de 2009 o CoG deliberou, e foi transformado em Portaria GR, que os cursos de graduação da Modalidade Educação a Distância têm a seguinte regra com relação ao desempenho mínimo de seus estudantes: - Artigo 1º, da Portaria GR nº 307/09, de 13/10/2009, Art.1º, inciso II perderá a vaga o estudante que "for reprovado 2(duas) vezes na mesma disciplina obrigatória de seu curso" A proposta anunciada pelo Prof. Glauber no início dessa reunião foi a de retirar o inciso II como condição de perda de vaga. O Prof. Glauber explicou que quando o aluno era reprovado duas vezes em uma mesma disciplina os coordenadores não tinham garantia de poderem oferecê-la mais uma vez, já que a UAB se configurava como um projeto, sem garantia de continuidade. Já que essa realidade mudou, e havendo possibilidade de ofertas sucessivas, os cursos entenderam que essa norma estava excessivamente rigorosa, pois há disciplinas com alto índice de aprovação. A Profa. Roseli Mello posicionou-se a favor da retirada dessa norma, pois os alunos dos cursos EaD são trabalhadores, com tempo reduzido para cursar a Graduação. A Profa.Emília explicou que em reuniões com os Coordenadores de Cursos, Chefes de Departamentos e Diretores de Centros, foi entendido que o termo Institucionalização deveria ser substituído por Normatização, pois a EaD pode ser considerada institucionalizada, já que foi aprovada pelo ConsUni e já foram feitas 3 ofertas dos cursos, com 27 vagas de docentes geradas pelo MEC e acrescentadas aos Departamentos para a realização dos cursos EaD. A Profa. Vera Cepêda não concordou com esse argumento, pois no seu entendimento a EAD ainda não estaria institucionalizada e defendeu a necessidade de a questão continuar em pauta. Tendo sido colocado em votação o item de pauta, o plenário aprovou a retirada da inciso II do artigo 1º da Portaria GR 307/09, de 13/10/2009, tendo havido uma abstenção.

2.2.4. Processo nº. 23112.003539/2010-81. Solicitação de reintegração, ao curso de Engenharia Química, do aluno Hider David Rodi Cáceres (RA 33028-0)

A Profa. Maria Sílvia explicou que o aluno do curso de Engenharia Civil, que ingressou através do convênio PEC-G, cursava o 3º semestre do Curso de Engenharia Química. Pelo protocolo do PEC-G o aluno, no primeiro ano do curso, pode ter reprovações, mas a partir do segundo ano ele deve ser matriculado, no mínimo, em 4 disciplinas e não pode ter mais que duas reprovações no semestre. Também não pode ser reprovado 2 vezes na mesma disciplina. No 3º semestre o aluno supra referido foi reprovado em todas as disciplinas e pelo protocolo do PEC-G ele seria desligado. O aluno trouxe um atestado médico do país dele dizendo que está com diagnóstico de depressão. A Profa. Maria Silvia disse que há um movimento junto ao MEC para que o protocolo seja modificado, de modo que o aluno PEC-G siga as mesmas normas dos alunos da UFSCar. O parecer da Prograd é aprovar a reintegração e que o aluno continue seus estudos. A Profa. Haydée Torres de Oliveira, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, informou que houve casos de alunos com depressão e perda de vaga no curso de Biologia e eles foram reintegrados, havendo precedentes. Thaís Juliana Palomino, Técnica em Assuntos Educacionais da ProGrad, ligada ao Programa de Ações Afirmativas, disse que esse Programa, juntamente com o tutor do curso acompanharão o aluno nos seus estudos, para que ele cumpra o plano de disciplinas. Colocado o item em votação, a reintegração do aluno foi aprovada por unanimidade.

2.2.5. Processo nº. 23112.003253/2010-60. Solicitação de transferência do estudante Abel Cláudio Antonio Adão, do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Itajubá para o mesmo curso da UFSCar.

A Profa. Maria Sílvia informou que o aluno também é do Programa PEC-G, e está solicitando transferência para o curso de Engenharia Elétrica. Pelo protocolo do PEC-G o aluno só pode se transferir durante o primeiro ano do curso e para cursos afins, porém essa é uma situação especial. Esse aluno teve o diagnóstico de Tuberculose, e está fazendo tratamento no Hospital de Américo Brasiliense. Como o tratamento é demorado, ele pede transferência para São Carlos. Por unanimidade, foi aprovado pedido de transferência do aluno.

414 2.2.6. Solicitação de reintegração, ao curso de Educação Física, do aluno Bruno Ferreira 415 Cattaruzzi (RA 23940-2). 416 A Profa. Maria Sílvia explicou que o aluno Bruno entrou com um pedido de colar grau sem 417 cursar a disciplina Fisiologia do Exercício, única faltante para concluir o curso. Já cursou a 418 disciplina obteve a nota 5,2 e disse que o professor que ministra a disciplina sempre gera um 419 alto número de reprovações. Colocado em votação, o Conselho deliberou, por unanimidade, 420 reintegrar o aluno, com trancamento de matrícula, até que a disciplina seja oferecida 421 novamente. Assim, ele deve fazer sua inscrição, cursar a disciplina e regularizar sua situação 422 junto ao ENADE, visto que não há como a Universidade emitir diploma para alunos que não 423 cumpriram todos os requisitos para a obtenção do título. 424 425 Dado o avançado da hora, a Profa. Emília sugeriu que os dois últimos itens ficassem para a 426 próxima reunião. São eles: 427 428 2.2.8. Processo nº. 23112.002355/2010-61. Instauração de sindicância para apurar fatos 429 relativos à cola na EaD/UAB - Relatório da Comissão de Sindicância. (Profa. Maria Sílvia) 430 431 2.2.9. Processo nº. 23112.001253/2010-00. Apuração de fatos ocorridos na Moradia Estudantil 432 / Módulo VI / Bloco 28 - Relatório da Comissão de Inquérito Disciplinar. (ProACE + Comissão 433 Relatora → Profa. Vera Cepêda, Profa. Ana Lúcia Cortegoso e Fernando Petrilli) 434 435 Eu, Alessandro Luis do Prado, secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será 436 assinada pelos membros presentes. 437 438 Profa. Dra. Emília Freita de Lima 439 440 Presidente 441 442 Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura 443 Pró-Reitora de Graduação Adjunta 444 445 Prof.Dr. Iran Malavazi 446 Coord. do Curso de Biotecnologia 447 448 449 Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes 450 Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação 451 452 Profa. Dra. Maria Elina Bichuette 453 Coord. do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado 454 455 Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira

Coord. do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura

456

```
458
      Profa. Dra. Vera Alves Cepêda
459
      Coord. do Curso de Ciências Sociais
460
461
      Profa. Dra. Maria Amélia Almeida
      Coord. do Curso de Educação STAGIÁRIOS
462
463
464
      Profa. Dra. Paula Hentschel Lobo da Costa
465
      Coord. do Curso de Educação Física
466
467
      Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbrol
468
      Coord. do Curso de Enfermagem
469
470
      Prof. Dr. Gilherme Aris Parsekian
471
      Coord. do Curso de Engenharia Civil
472
      Prof. Dr. Orides Morandin Júnior
473
      Coord. do Curso de Engenharia de Computação
474
475
476
      Prof. Dr. João Baptista Baldo
477
      Coord. do Curso de Engenharia de Materiais
478
479
      Prof. Dr. José Benaque Rubert
480
      Coord. do Curso de Engenharia Mecânica
481
482
      Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel
483
      Coord. do Curso de Física
484
485
      Prof. Dr. Victor Lopez Richard
      Coord. do Curso de Física - Noturno
486
487
      Profa, Dra. Nelci Adriana C. Ferreira Rocha
488
489
      Coord. do Curso de Fisioterapia
490
491
      Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
492
      Coord. Curso de Gestão Ambiental
493
494
      Profa. Dra. Camila Höfling
495
      Coord. do Curso de Letras
496
497
      Profa. Dra. Marília Blundi Onofre
498
      Coord. do Curso de Lingüística
499
500
      Prof. Dr. Humberto Sadanobu Hirakawa
501
502
      Coord, do Curso de Medicina
503
504
      Prof. Ms. Eduardo Néspoli
      Coord, do Curso de Música
505
506
507
      Profa. Dra. Rosei Rodrigues de Mello
508
      Coord. do Curso de Pedagogia
```

```
510
      Profa. Dra. Ana Lúcia Cortegoso
511
      Coord. do Curso de Psicologia
512
513
      Profa. Dra. Ivani Ap. Carlos
      Coord, do Curso de Química -Bacharelado
514
515
      Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro Sales
516
517
      Coord. do Curso de Química – Licenciatura
518
      Profa. Dra. Regina Helena V. Torkomian Joaquim
519
      Coord. do Curso de Terapia Ocupacional
520
521
522
      Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
523
      Coordenadora do Curso de Biotecnologia
524
525
      Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros
526
      Vic-Coord. do Curso de Biotecnologia
527
528
      Profa. Dra. Roberta C. Ferreira Noceli
529
      Vice-Coord. do Curso de Ciência Biológicas – Licenciatura
530
531
      Profa. Dra. Maria Bernardete S. de Campos
532
      Coord. do Curso de Engenharia Agronômica
533
534
      Profa. Dra. Helka Fabbri Broggian Ozello
535
      Coord. do Curso de Física
536
537
      Profa. Dra. Maria Tereza Mendes R. Borges
      Coord. do Curso de Química – Licenciatura
538
539
      Profa, Dra, Neila C, Viana da Cunha
540
541
      Coord. do Curso de Administração (Noturno)
542
543
      Profa. Dra. Luciana Ap. Martinez Zaina
544
      Coord. do Curso de Ciência da Computação
545
546
      Profa. Dra. Andrea Rodrigues Ferro
547
      Coord. do Curso de Ciências Econômicas
548
549
      Prof. Dr. Laércio José dos Santos
      Coord. do Curso de Matemática – Licenciatura Noturno
550
551
552
553
      Prof. Dr. Alexandre D. Martins Cavagis
      Coord, do Curso de Química-Licenciatura Noturno
554
555
      Profa. Ms. Telma Darn
556
      Coord, do Curso de Turismo
557
558
      Prof. Dr. Glauber Lúcio Alves Santiago
559
      Coord. do Curso de Educação Musical (EaD)
560
561
      Prof. Dr. Luiz Márcio Poiani
```

562 563	Coord. do Curso de Engenharia Ambiental (EaD)
564	Profa. Dra. Fabiana Marini Braga
565	Coord. do Curso de Pedagogia – Licenciatura (EaD)
566	
567	Profa. Dra. Sandra Abib
568 569	Coord. do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado (EaD)
570	
571	Representantes de Centros
572	•
573	Profa. Dra. Eliane Hércules Augusto Navarro
574	CECH
575	Drofe Dro Eli Ânnola Vitar Tona
576 577	Profa. Dra. Eli Ângela Vitor Toso Campus Sorocaba
578	Campus Sorocaba
579	
580	Representante Técnico-Administrativos
581	
582	Carlos Augusto de Sousa Martins Filho
583	Fernando Moura Fabbri Petrilli
584 585	remando Moura Fabbri Petrilli
586	Simoni Ap. Perrucino Campos
587	
588	
589	Representantes Discentes de Graduação
590	M : 0 14 15
591 592	Mariana Cardoso Keller
593	Tâmara Baldo Carletti
594	Tamara Baido Canetti
595	Vanessa David de Campos